

## Conselho Municipal de Saúde



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRACICABA

Criado pela Lei Municipal 3.305 de 02.07.1991, e/ Lei Complementar 221 de 18.08.2008

Projeto "QUEM USA, CUIDA"

Página: 2

**RESOLUÇÃO Nº 20, DE 27 DE AGOSTO DE 2026**

Dispõe sobre a aprovação de remanejamento orçamentário da Secretaria Municipal de Saúde referente a recursos estaduais específicos de exercícios anteriores

**O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRACICABA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação vigente, e

**CONSIDERANDO** as atribuições do Conselho Municipal de Saúde no acompanhamento e controle da execução da política de saúde e dos recursos destinados ao Sistema Único de Saúde – SUS;

**CONSIDERANDO** a apresentação, pela Secretaria Municipal de Saúde, de proposta de remanejamento orçamentário referente a recursos estaduais específicos de exercícios anteriores;

**CONSIDERANDO** a apreciação da matéria durante a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada em 25 de agosto de 2026;

**CONSIDERANDO** a deliberação do Plenário do Conselho Municipal de Saúde quanto à matéria;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde o remanejamento orçamentário da Secretaria Municipal de Saúde referente a **recursos estaduais específicos de exercícios anteriores**, conforme proposta apresentada ao Plenário.

**Art. 2º** O remanejamento de que trata esta Resolução deverá observar a legislação vigente, a finalidade dos recursos e as normas aplicáveis à execução orçamentária e financeira do Sistema Único de Saúde – SUS.

**Art. 3º** A Secretaria Municipal de Saúde deverá proceder às medidas necessárias para a efetivação do remanejamento aprovado, observadas as disposições legais e orçamentárias pertinentes.

Rua Alferes José Caetano, 1214 – Centro Cep – 13.400-123 – E-mail: cms@piracicaba.sp.gov.br Fone: (19) 3402.7008

Peça do processo/documento CONSELHOS 2026/000098, materializada por: H.N.L em 28/08/2026 09:10 CPF: \*\*\*.872.388-\*\*

Pág. 1 de 2 - Documento assinado digitalmente por GUSTAVO LAPOSTA DE AGUIAR, HUGO NOGUEIRA LUZ. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo CONSELHOS 2026/000098 e o código 3YQJD96B.



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRACICABA

Criado pela Lei Municipal 3.305 de 02.07.1991, e/ Lei Complementar 221 de 18.08.2008

Projeto "QUEM USA, CUIDA"

**Página: 3**

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 27 de agosto de 2026.

***Hugo Nogueira Luz***

**Presidente do CMS de Piracicaba**

Homologado

Gustavo Laposta de Aguiar

Secretário Municipal de Saúde

Rua Alferes José Caetano, 1214 – Centro Cep – 13.400-123 – E-mail: cms@piracicaba.sp.gov.br Fone: (19) 3402.7008

Peça do processo/documento CONSELHOS 2026/000098, materializada por: H.N.L em 28/08/2026 09:10 CPF: \*\*\*.872.388-\*\*

Pág. 2 de 2 - Documento assinado digitalmente por GUSTAVO LAPOSTA DE AGUIAR, HUGO NOGUEIRA LUZ.  
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo CONSELHOS 2026/000098 e o código 3YQJD96B.



## Assinaturas do documento

**"Resolução CMS Nº 20\_2026\_Aprovação de  
Remanejamento Orçamentário da SMS"**



Código para verificação: **3YQJD96B**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **GUSTAVO LAPOSTA DE AGUIAR** (CPF: \*\*\*.679.618-\*\*) em 27/08/2026 às 18:06:35 (GMT-03:00)  
Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 15:13:48 e válido até 16/07/2028 - 15:13:48.  
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **HUGO NOGUEIRA LUZ** (CPF: \*\*\*.872.388-\*\*) em 27/08/2026 às 14:32:20 (GMT-03:00)  
Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/04/2026 - 16:46:44 e válido até 15/04/2029 - 16:46:44.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **CONSELHOS  
2026/000098** e o código **3YQJD96B** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

*Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e  
não é contabilizada na numeração de páginas de processo.*



Página: 8  
FAZENDO O QUE PRECISA SER FEITO

## EPATESPO – Recurso Estadual para custeio

### Objetivo:

O EPATESPO, encontro Paulista de Administradores e Técnicos do Serviço Público Odontológico, tem por objetivo discutir as estratégias de saúde bucal e a troca de experiências bem sucedidas no serviço público.

### Legislação relacionada:

Resolução SS nº 41 de 31/05/2019

### Recursos recebidos, custeados e rendimentos do período de 2019 a 2026:

Receita Total: R\$ 125.000,00

Despesas Totais: R\$ 57.676,68

Rendimentos do Período: R\$ 37.857,62

**Saldo Disponível:** R\$ 105.180,94 (Obs. O valor pode variar, para maior, devido a rendimentos futuros.)

### Proposta de Utilização:

Considerando que os recursos são de custeio, considerando que o repasse é indicado como “PAB – Piso de Atenção Básica”; assim, solicitamos a possibilidade e aprovação para que o saldo disponível, neste momento de **R\$ 105.180,94**, podendo ser maior devido a rendimentos futuros, seja utilizado no custeio de folha de pagamento da equipe da Atenção Básica.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 8º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1210

Peça do processo/documento CONSELHOS/2026/000098, materializada por H.N.L. em 28/08/2026 09:10 CPF: 000.872.388-\*\*

Pág. 1 de 7 - Documento assinado digitalmente por GUSTAVO LAPOSTOLA DE AGUIAR, HUGO NOGUEIRA LUIZ. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo CONSELHOS/2026/000098 e o código SIYEVF8R.



Página: 6

FAZENDO O QUE PRECISA SER FEITO

**Justificativa**

A não utilização da totalidade do recurso em sua dotação inicial justifica-se pelo fato de que, após o encerramento do evento em 2019, não houve a realização de novas edições do EPATESPO. Assim, não havendo mais a caracterização do recurso para o fim específico originalmente pactuado, a aplicação imediata dos valores sob a mesma rubrica restou inviabilizada.

Diante da extinção do objeto este ente público optou pela retenção prudencial do saldo financeiro em conta específica. Tal medida visou resguardar o erário e evitar qualquer tipo de desvio de finalidade ou aplicação irregular antes de uma manifestação legal definitiva.

Pág. 2 de 7 - Documento assinado digitalmente por GUSTAVO LAPOSTA DE AGUIAR, HUGO NOGUEIRA LUZ.  
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo CONSELHOS 2026/000098 e o código SIYEVF8R.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 8º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1210

Peça do processo/documento CONSELHOS 2026/000098, materializada por H.N.L. em 28/08/2026 09:10 CPF 000.872.388-\*\*



FAZENDO O QUE PRECISA SER FEITO

Página: 8

## CASTRAÇÃO CONVÊNIO 336/21 e 465/22 –

Recurso Estadual para custeio

**Objetivo:**

Os convênios de castração visaram a implementação do programa estadual de identificação e controle da população de cães e gatos.

**Legislação relacionada:**

Convênio nº 336/2021 – Proc. SES-PRC – 2021 – 329 - DM

Convênio nº 465/2022 – Proc. SES-PRC – 2022 – 327 - DM

**Recursos recebidos, custeados e rendimentos do período de 2022 a 2026:**

Convênio nº 336/2021 – Proc. SES-PRC – 2021 – 329 - DM

Receita Total: R\$ 100.000,00

Despesas Totais: R\$ 73.426,69

Rendimentos do Período: R\$ 24.593,85

**Saldo Disponível:** R\$ 51.167,16 (Obs. O valor pode variar, para maior, devido a rendimentos futuros.)

Convênio nº 465/2022 – Proc. SES-PRC – 2022 – 327 - DM

Receita Total: R\$ 100.000,00

Despesas Totais: R\$ 114.436,23

Rendimentos do Período: R\$ 14.150,06

**Saldo Disponível:** R\$ 286,17 (Obs. O valor pode variar, para maior, devido a rendimentos futuros.)

**Proposta de Utilização:**

Considerando que os recursos são de custeio, considerando que o repasse é indicado como “Vigilância em Saúde”; assim, solicitamos a possibilidade e aprovação para que o saldo disponível (soma de ambos os convênios), neste momento de **R\$ 51.453,33**, podendo ser maior devido a rendimentos futuros, seja utilizado no custeio de folha de pagamento da equipe da Vigilância em Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 8º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1210

Peça do processo/documento CONSELHOS 2026/000098, materializada por H.N.L. em 28/08/2026 09:10 CPF 033.872.388-\*\*

Pág. 3 de 7 - Documento assinado digitalmente por GUSTAVO LAPOSTOLA DE AGUIAR, HUGO NOGUEIRA LUIZ.  
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> e informe o processo CONSELHOS 2026/000098 e o código SIYEVF8R.



**Página 10**  
**FAZENDO O QUE PRECISA SER FEITO**

### Justificativa

Considerando a *Cláusula Décima* (Do Prazo de Execução) de ambos os Convênios: Convênio nº 336/2021 e Convênio nº 465/2022, verifica-se que, no atual cenário cronológico, a vigência já expirou de referidos os convênios. Sem a possibilidade ou previsão legal de novas prorrogações, neste momento, ou aditamentos que justificassem a continuidade de despesas, os convênios foram formalmente encerrados por decurso de prazo e com devida prestação de contas.

Diante da extinção do objeto combinada com a existência de saldo financeiro residual na conta bancária vinculada, resta demonstrado que a atuação deste Ente pautou-se na mais estrita boa-fé e zelo com as contas públicas.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 8º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1210

Peça do processo/documento CONSELHOS/2026/000098, materializada por H.N.L. em 28/08/2026 09:10 CPF 000.872.388-\*\*

Pág. 4 de 7 - Documento assinado digitalmente por GUSTAVO LAPOSTA DE AGUIAR, HUGO NOGUEIRA LUZ.  
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo CONSELHOS/2026/000098 e o código SIYEVF8R.



Página 10  
FAZENDO O QUE PRECISA SER FEITO

## TABELA SUS PAULISTA – Recurso Estadual para custeio

### Objetivo:

A Tabela SUS Paulista é um programa do Governo do Estado de São Paulo que complementa os valores pagos pela Tabela SUS federal.

### Legislação relacionada:

Resolução SS nº265 de 18/11/2024

### Recursos recebidos, custeados e rendimentos do período de 2024 a 2026:

Receita Total: R\$ 195.138.060,13

Despesas Totais: R\$ 194.334.906,20

Rendimentos do Período: R\$ 154.677,72

**Saldo Disponível:** R\$ 957.831,64 (Obs. O valor pode variar, para maior, devido a rendimentos futuros.)

### Proposta de Utilização:

Considerando que os recursos são de custeio, considerando que o repasse é indicado como “MAC - Custeio”; assim, solicitamos a possibilidade e aprovação para que o saldo disponível, neste momento de **R\$ 957.831,64**, podendo ser maior devido a rendimentos futuros, seja utilizado no custeio de folha de pagamento da equipe da Média e Alta Complexidade.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 8º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1210

Peça do processo/documento CONSELHOS/2026/000098, materializada por H.N.L. em 28/08/2026 09:10 CPF: 000.872.388-\*\*

Pág. 5 de 7 - Documento assinado digitalmente por GUSTAVO LAPOSTOLA DE AGUIAR, HUGO NOGUEIRA LUZ.  
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo CONSELHOS/2026/000098 e o código SIYEVF8R.



**Página 10**  
**FAZENDO O QUE PRECISA SER FEITO**

### Justificativa

Considerando as informações disponíveis no link: <https://nies.saude.sp.gov.br/ses/tabela-sus-paulista> e os repasses efetuados, de acordo com o previsto na Resolução 265/2024, assim como demais orientações e as demais resoluções emitidas;

Desta forma, o ente público optou pela retenção prudencial do saldo financeiro em conta específica. Tal medida visou resguardar o erário e evitar qualquer tipo de desvio de finalidade ou aplicação irregular antes de uma manifestação legal definitiva.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 8º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1210

Peça do processo/documento CONSELHOS/2026/000098, materializada por H.N.L. em 28/08/2026 09:10 CPF 000.872.388-\*\*. \*\*

Pág. 6 de 7 - Documento assinado digitalmente por GUSTAVO LAPOSTA DE AGUIAR, HUGO NOGUEIRA LUZ.  
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo CONSELHOS/2026/000098 e o código SIYEVF8R.



Página: 10

FAZENDO O QUE PRECISA SER FEITO

## RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA – Recurso Estadual para custeio

### Objetivo:

A Residência Terapêutica propõe o atendimento planejado para pacientes com histórico de longa internação psiquiátrica.

### Legislação relacionada:

Resolução SS nº13 e nº14 de 17/02/2016

### Recursos recebidos, custeados e rendimentos do período de 2017 a 2026:

Receita Total: R\$ 151.851,75

Despesas Totais: R\$ 109.447,66

Rendimentos do Período: R\$ 83.426,15

**Saldo Disponível: R\$ 125.830,24** (Obs. O valor pode variar, para maior, devido a rendimentos futuros.)

### Proposta de Utilização:

Considerando que os recursos são de custeio, considerando que o repasse é indicado como “MAC - Custeio”; assim, solicitamos a possibilidade e aprovação para que o saldo disponível, neste momento de **R\$ 125.830,24**, podendo ser maior devido a rendimentos futuros, seja utilizado no custeio da residência terapêutica, atualmente ativa, contratada via chamamento público.

### Justificativa

Considerando as Resolução de nº 13 e 14 de 17 de Fevereiro de 2016;

Considerando ainda o Art. 1º das referidas Resoluções 13 e 14, que consta: “ Fica estabelecido o repasse único de incentivo Estadual...a ser utilizado exclusivamente para implantação de Serviços Residenciais Terapêuticos, para municípios relacionados no anexo desta Resolução”.

Desta forma, o ente público optou pela retenção prudencial do saldo financeiro em conta específica. Tal medida visou resguardar o erário e evitar qualquer tipo de desvio de finalidade ou aplicação irregular antes de uma manifestação legal definitiva.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 8º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1210

Peça do processo/documento CONSELHOS/2026/000098, materializada por H.N.L. em 28/08/2026 09:10 CPF 000.872.388-\*\*

Pág. 7 de 7 - Documento assinado digitalmente por GUSTAVO LAPOSTOLA DE AGUIAR, HUGO NOGUEIRA LUZ.  
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo CONSELHOS/2026/000098 e o código SIYEVF8R.



## Assinaturas do documento

"Recursos Estaduais específicos de anos anteriores"



Código para verificação: **SIYEVF8R**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **GUSTAVO LAPOSTA DE AGUIAR** (CPF: \*\*\*.679.618-\*\*) em 27/08/2026 às 18:06:35 (GMT-03:00)  
Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 15:13:48 e válido até 16/07/2028 - 15:13:48.  
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **HUGO NOGUEIRA LUZ** (CPF: \*\*\*.872.388-\*\*) em 27/08/2026 às 14:33:05 (GMT-03:00)  
Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/04/2026 - 16:46:44 e válido até 15/04/2029 - 16:46:44.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **CONSELHOS 2026/000098** e o código **SIYEVF8R** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

*Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.*